



PARTE C

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 9196/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 7060/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, com vista ao recrutamento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, procedeu-se à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores abaixo referenciados, com remuneração correspondente à 2.ª posição e 15.º nível remuneratórios da carreira unicategorial de técnico superior, com efeitos a 9 de outubro de 2017:

Maria Teresa Fragoso Rebelo Roger de Sousa
Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves

11 de outubro de 2017. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

310840516

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna
e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 9197/2017

Nos termos das disposições conjugadas da alínea *b*) do artigo 50.º e do n.º 1 do artigo 52.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, é concedida licença sem remuneração para o exercício de funções de *Security Assistant* na Agência da Comissão Europeia EASO — *European Asylum Support Office*, em Malta, ao Agente Principal M/147158, Pedro Nuno Dias Costa Esteves, do efetivo da Polícia de Segurança Pública, pelo período compreendido entre 1 de setembro de 2017 e 31 de agosto de 2020.

26 de setembro de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 29 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Gradé Zacarias*.

310830634

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores
em Funções Públicas

Aviso n.º 12536/2017

1 — Nos termos do artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho de 11-09-2017, se encontra aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira (não revista) de Técnico de Informática grau 1 e nível 1, previsto no mapa de pessoal da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), para exercício de funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1.1 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Anexo da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, solicitado o competente parecer prévio declararam os serviços internos desta Direção-Geral inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido face ao posto de trabalho a preencher.

2 — Local e horário de trabalho — O local de trabalho situa-se nas instalações do INA, sito na Edifício Catavento, Alameda Patrone, em Algés, em regime de horário de trabalho normal.

3 — Prazo de validade: O concurso é válido pelo prazo máximo de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Instalar componentes de hardware e software, designadamente, em sistemas operativos nas estações de trabalho e em servidores, dispositivos de comunicações e periféricos, assegurando a respetiva manutenção e atualização; Assegurar o apoio informático na resolução de incidentes e suporte ao utilizador (*Helpdesk*); Apoiar a atividade da formação na instalação e configuração do equipamento informático e no apoio a formadores e formandos; Instalar e manter produtos de *softwares de apoio* à formação nos diferentes ambientes tecnológicos, nas salas de computadores; Criar e manter atualizadas as imagens dos diversos tipos de configuração e parametrização dos produtos a utilizar nas ações de formação; Garantir a operacionalização das salas de computadores de apoio à formação, recorrendo à monitorização do programa de gestão de salas e respondendo atempadamente às solicitações; Acompanhar projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas de servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando o respetivo apoio na gestão e manutenção; Acompanhar e corroborar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando o apoio técnico para garantia dos níveis de disponibilidade e segurança; Apoiar os utilizadores sobre os sistemas de informação instalados; Implementar as orientações para a gestão dos recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, cumprindo regras estabelecidas ao nível da segurança; Realizar testes funcionais aos sistemas de dados e de voz, garantindo a segurança da informação; Manter atualizado o inventário físico e lógico do equipamento informático; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área de atuação.

5 — Posição remuneratória de referência — A determinação do posicionamento remuneratório terá em conta a aplicação conjugada do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, dos artigos 38.º e 42.º da LOE de 2015, aplicáveis por remissão do artigo 19.º, n.º 1, da LOE de 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pelo que o posicionamento deverá ser efetuado na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, escala 1 índice 320, conforme consta do Mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

6 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os requisitos, gerais e especiais de admissão, até ao último dia do prazo de candidatura.

6.1 — Requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal:

- Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;
- Reunir os requisitos gerais previstos no artigo 17.º da LTFP.

6.2 — Requisitos especiais: Constituem requisitos especiais os exigíveis para ingresso na carreira de Técnico de Informática, designadamente curso tecnológico, cursos das escolas profissionais ou curso que confira certificação de qualificação de nível III em áreas de informática.

7 — Formalização de candidaturas: apresentação das candidaturas deve ser efetuada mediante requerimento dirigido à Senhora Diretora-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com a indicação dos seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico);
- Identificação do vínculo de emprego público que detém, bem como da carreira e da categoria de que é titular e do serviço a que pertence;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria de que detém, respetiva posição remuneratória e serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente Aviso;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 17.º da LTFP.

7.1 — Relativamente ao ponto 6.1., alínea *b*), do presente aviso de abertura, os candidatos são dispensados de apresentar, no momento da